



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 395 DE 10 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003843/2002-89, resolve:

Autorizar, a partir de 01.03.2002, a transferência para a Universidade de São Paulo, do estágio de Pós-Doutorado do Professor **JOSÉ ADONAI PEREIRA SEIXAS**, autorizado junto à Universidade Estadual de Campinas, no período de 01.03.2001 a 28.02.2003, conforme Portaria nº 460/2000-GR, de 27 de outubro de 2000.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05

Em 20 05 / 02